



**Portaria nº 684 de 22 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **ANDREIA FARIA DE CASTRO FREITAS**, matrícula nº. 15.490, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de setembro de 2022 a 24 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 4.506/2020.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**